



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

Av. Hanibal Pedreira s/n — CEP 44330-000

Telefax (0xx75) 246-1306

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/00.**

Lido no Expediente do dia 12/12/00

Presidente

encaminhar as Comissões para  
Apresentarem os Devidos Pareceres.

Sala das Sessões em: 12/12/2000

1.º Secretário

“Dispõe sobre a remuneração dos Secretários Municipais e dá outras providências.”

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A remuneração mensal dos Secretários Municipais será de no máximo vinte por cento (20%), do Subsídio dos Deputados Estaduais.

**Art. 2º** - A remuneração dos Secretários Municipais, será atualizada na mesma proporção à época em que se verificar a correção dos subsídios dos Deputados Estaduais.

**Art. 3º** - Este Projeto será transformado em Decreto Legislativo após a sua apreciação e aprovação produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos, em 12 de dezembro de 2000.

**Antonio Saturnino dos Santos.**  
Presidente

**Tenório Barreiros Dantas.**  
1º Secretário

**Antonio Romualdo da Silva Neto.**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

Av. Hanibal Pedreira s/n — CEP 44330-000


Telefax (0xx75) 246-1306

## **PARECER**

### COMISSÃO: Justiça e Redação

Os Vereadores, abaixo assinados, representantes da Comissão de Justiça e Redação, apresentam **PARECER FAVORÁVEL** ao *Projeto Decreto Legislativo nº 005/00* que “Dispõe sobre a Remuneração dos Secretários Municipais e dá outras providências.”

Sala das Sessões em 13 de dezembro de 2000.

  
Gilson Ferreira Cazumbá. ⇨ *Relator*

  
Antonio Dessa Cardozo.

  
José Sebastião Gomes da Paixão.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

Av. Hanibal Pedreira s/n — CEP 44330-000

Telefax (0xx75) 246-1306

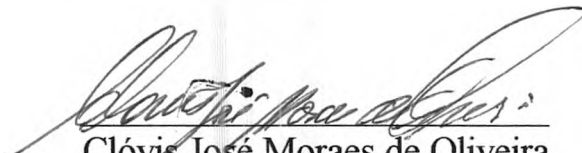
## **PARECER**

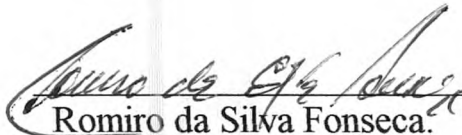
### COMISSÃO: Finanças, Orçamento e Contas

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, representada pelos seus membros infra-firmados, decidem apresentar PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto Decreto Legislativo nº 005/00** que “Dispõe sobre a Remuneração dos Secretários Municipais e dá outras providências.”

Sala das Sessões em 13 de dezembro de 2000.

Antonio Costa Mascarenhas ⇒ *Relator*

  
Clóvis José Moraes de Oliveira

  
Romiro da Silva Fonseca.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.**

Av. Hanibal Pedreira s/n — CEP 44330-000

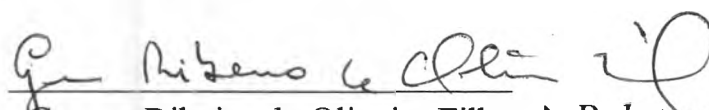
Telefax (0xx75) 246-1306

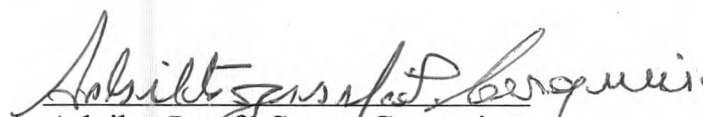
**PARECER**

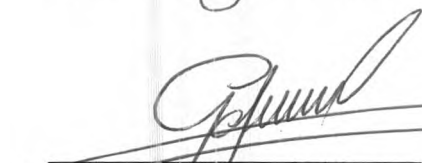
**COMISSÃO: Educação, Saúde, Obras e  
Serviços Públicos**

Os Vereadores, abaixo assinados, representantes da Comissão de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, decidem apresentar PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto Decreto Legislativo nº 005/00** que “Dispõe sobre a Remuneração dos Secretários Municipais e dá outras providências.”

Sala das Sessões em 13 de dezembro de 2000.

  
Gerson Ribeiro de Oliveira Filho ⇨ *Relator*

  
Adailto Josafa Souza Cerqueira

  
Gilson Ferreira Cazumbá